



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 457, de 15 de abril de 2003.

PRESTA HOMENAGEM EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, ENFERMEIROS E MÉDICOS.

Processo nº 691/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “**DIA DAS MÃES – 2º domingo de maio**”, do “**DIA DOS ENFERMEIROS – 12 de maio**” e do “**DIA DOS MÉDICOS – 18 de outubro**”, nos termos da Resolução nº 473, de 18 de abril de 2000, prestará homenagens aos abaixo mencionados:

- Mãe:
ANTONIA SOFIA HENRIQUE DE OLIVEIRA
- Enfermeira:
MÁRCIA APARECIDA SCARPELINE FERNANDES DOS SANTOS
- Médico:
Doutor JOSÉ SODERO FERRAZ

Art. 2º - As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Especial, a realizar-se no dia 22 de maio do corrente Exercício, quinta-feira, às 20 horas, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, a cada um dos Homenageados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservadas ao Legislativo.



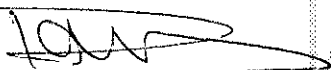
Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

- Fls. 02 Decreto-Legislativo nº 457, de 17 de abril de 2003 -

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e três.



**Paulo Rone Zampieri
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Projeto de Decreto-Legislativo nº 06/2003,
de autoria da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.



**Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO**